

Pei nº 5/190.


## Abre Crédito Especial.

Eu, José Manuel David Júnior,  
Prefeito Municipal de Major Gercino,  
faço saber à todos os habitantes deste  
Município que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte  
Pei.

Artigo 1º) Fica aberto, por conta  
do saldo do exercício anterior, o Crédito  
Especial Cr# 10,00 (setessentos e dez Cruzados)  
para fazer face as despesas de hospedagem  
do pessoal encarregado da Campanha  
de Erradicação da varrela, neste muni-  
cípio.

Artigo 2º) Esta Pei entrará em  
vigor na data de sua publicação revoga-  
das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major  
Gercino em 17 de julho de 1990.

  
Prefeito Municipal.